



CONCURSO NACIONAL **AZEITES** **PORTUGAL** MMXXV - 2025

Frutado Maduro
Frutado Verde Suave
Frutado Verde Médio
Frutado Verde Intenso

Prémio FNO – Azeite com DOP
Modo Produção Biológico
Melhor do Mercado
Prémio FNA – Grandes Lotes

Regulamento

1. Lotes admitidos a concurso

- 1.1. Lotes homogêneos de Azeite Virgem Extra produzidos na campanha 2024/2025 que sejam propriedade de produtores e embaladores reconhecidos legalmente e que sejam comercializados pelos próprios, com referência comercial exclusiva.
- 1.2. São admitidas duas categorias de participação:
 - 1.2.1. **Pequenos Produtores:** lotes de quantidade não inferior a **1.000L** contidos num só depósito, para produtores cuja produção da última campanha seja igual ou inferior a 20.000kg de azeite de qualquer categoria.
 - 1.2.2. **Grandes Produtores e Embaladores:** lotes de quantidade não inferior a **4.000L** contidos num só depósito, para embaladores e produtores cuja produção da última campanha seja superior a 20.000kg de azeite de qualquer categoria e embaladores cujo lote tenha origem em Portugal e sendo a empresa embaladora a proprietária da marca que participa.
- 1.3. Poderá ser solicitada documentação complementar comprovativa do enquadramento na categoria de Pequeno e Grande Produtor ou Embalador.
- 1.4. Os lotes devem apresentar Boletim de Análise emitido por Painel e Laboratório reconhecidos pelo Conselho Oleícola Internacional (COI) que ateste o cumprimento dos requisitos sensoriais e químicos exigidos para



a classificação como “Azeite Virgem Extra” de acordo com as normas vigentes do Conselho Oleícola Internacional.

1.5. Um único lote de azeite em cada categoria. A cada lote deverá corresponder **uma única e exclusiva referência comercial.**

2. Colheita de amostras

2.1. Da responsabilidade de cada concorrente, devendo ser efetuada de forma representativa e de acordo com a norma ISO 5555.

2.2. Deve ser autenticada por declaração oficial de uma **entidade idónea** (Organismo de Certificação, Associação de Produtores, Notário, etc.) comprovada pelo anexo 2. Documentos emitidos por prestadores de serviços no âmbito jurídico **não serão considerados.**

2.3. Amostra dividida por um total de 7 garrafas de vidro escuro de 500ml cada, das quais três serão remetidas para o Secretariado, duas para um painel e laboratório reconhecido pelo Conselho Oleícola Internacional para análise físico-química, e as restantes duas mantidas pelo produtor/embalador como testemunhas da amostra remetida.

3. Categorias a concurso - estão em concurso quatro categorias

3.1. Azeite Frutado Verde Intenso – azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI (COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado superior a 6;

3.2. Azeite Frutado Verde Médio - azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI (COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado igual ou inferior a 6, e igual ou superior a 3;

3.3. Azeite Frutado Verde Suave - azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI (COI/T.20/Doc.15), como “frutado verde” e uma mediana de intensidade de frutado inferior a 3;

3.4. Azeite Frutado Maduro – azeites classificados, em análise sensorial por painel reconhecido e de acordo com a norma do COI (COI/T.20/Doc.15), como “frutado maduro”.

4. Em cada categoria de frutado, serão premiados os Pequenos Produtores e os Grandes Produtores, de acordo com o apresentado no ponto 7.1 do presente Regulamento.



5. Distinções Especiais

5.1. “Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite com DOP” a lotes qualificados como DOP e mediante apresentação do anexo 3A.

5.2. “Azeite Modo de Produção Biológico” a lotes certificados ao abrigo do Modo de Produção Biológico e mediante apresentação do anexo 3B.

5.3. “Melhor do Mercado” se o produtor pretender que a referência comercial correspondente ao lote inscrito concorra, apresentando o anexo 3C, indicando três estabelecimentos comerciais em Portugal onde o Secretariado possa adquirir a citada referência comercial.

As referências comerciais inscritas no “Melhor do Mercado”, e adquiridas diretamente nos lineares do mercado nacional pelo Secretariado do Concurso, só podem ser premiadas nesta mesma distinção, pelo que não concorrem em nenhuma outra categoria ou distinção.

5.4. “Prémio Feira Nacional de Agricultura – Grandes Lotes” aos lotes que apresentem volume igual ou superior a 20.000 litros.

6. Prova

6.1. As provas dos lotes a concurso serão efetuadas pelo **Painel de Prova Oficial do Concurso Nacional de Azeites de Portugal** e decorrerão em duas etapas:

6.1.1. Pré-seleção: De todos os Azeites a concurso apenas serão selecionados para a prova final em cada categoria, aqueles que cumpram as especificações constantes da norma COI relativas à avaliação organolética para Azeite Virgem Extra.

Se o Painel entender que uma amostra não se enquadra na categoria de frutado em que se inscreveu, poderá transferi-la para a categoria correspondente. **Se o produtor já registar um lote inscrito nessa categoria, o segundo lote será desclassificado.**

6.1.2. Prova Final: o Painel atribuirá uma classificação final aos azeites inscritos em cada categoria utilizando a folha de prova constante do anexo 4. Em caso de empate, o primeiro critério de desempate será a preferência pelo azeite com menor grau de acidez, e o segundo a preferência pelo azeite com menor índice de peróxidos.

6.2. As análises dos lotes inscritos no “**Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite DOP**” serão efetuadas pelo Painel Oficial do Concurso de Azeite Virgem da Feira Nacional de Olivicultura.

7. Distinções:

7.1. A pontuação mínima para que um Azeite inscrito numa das quatro categorias, possa ser premiado, é de 70 pontos no caso da categoria “Frutado Verde Intenso” e “Frutado Verde Médio”, 65 pontos no caso da



categoria “Frutado Verde Suave” e 60 pontos no caso da categoria “Frutado Verde Maduro”.

7.1.1. Medalha de Ouro - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até dez por cento dos finalistas em cada categoria.

7.1.2. Medalha de Prata - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até vinte por cento dos finalistas de cada categoria, que não tenham sido distinguidos com a Medalha de Ouro.

7.1.3. Medalha de Bronze - aos lotes que obtenham as pontuações mais elevadas, até trinta por cento dos finalistas de cada categoria, que não tenham sido distinguidos nem com a Medalha de Ouro nem com a Medalha de Prata.

7.2. Medalha de Ouro Azeite Modo de Produção Biológico - ao lote certificado sob o M.P.B que, em cada categoria de frutado, obtenha a pontuação final mais elevada quando esta seja igual ou superior a 60 pontos.

7.3. Medalha de Ouro “Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite com DOP” - ao lote qualificado em cada DOP que obtiver a maior pontuação final atribuída pelo Painel do Concurso de Azeite Virgem da Feira Nacional de Olivicultura, independentemente da categoria de frutado, desde que esta seja igual ou superior a 60 pontos.

7.4. Prémio Feira Nacional de Agricultura – Medalha Grandes Lotes - ao lote que, de entre os lotes de volume igual ou superior a 20.000 litros, obtenha maior pontuação final absoluta.

7.5. Medalha Melhor do Mercado - ao azeite inscrito na categoria “Melhor do Mercado” adquirido pelo Secretariado no mercado, que obtenha a maior pontuação final absoluta.

7.6. Medalha Prestígio - ao lote que obtiver maior pontuação final absoluta, independentemente da categoria, desde que seja igual ou superior a 80 pontos.

8. Validação da Inscrição – a inscrição está oficializada após a receção de:

8.1. Boletim de inscrição (anexo 1) por cada lote a concurso.

8.2. Boletim de Análise Sensorial emitido por painel reconhecido e **Boletim de Análise Química** emitido por laboratório reconhecido, que atestem o cumprimento das normas do COI para Azeite Virgem Extra.



- 8.3. Declaração de representatividade (anexo 2) e Declaração de conformidade para lotes qualificados como DOP (anexo 3A) ou certificados sob o Modo de Produção Biológico (anexo 3B) nos casos de inscrição nas respetivas categorias.
- 8.4. Três amostras, devidamente identificadas e fechadas de forma inviolável, serão enviadas para o **Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal**.
- 8.5. Se o produtor/embalador pretender inscrever-se no **Prémio Feira Nacional de Olivicultura – Azeite com DOP** terá de ser considerada uma amostra adicional de 500ml por cada lote inscrito.
- 8.6. **2 embalagens** do produto final devidamente capsulado e rotulado.
- 8.7. **Envio da imagem da garrafa em jpeg 300 dpis ou pdf de alta resolução para o email geral@concursonacionaldeazeite.pt**
- 8.8. Pagamento de **150€** (Os valores em questão são isentos de IVA ao abrigo do art.9.º do CIVA) por cada lote a concurso e o seu comprovativo.
- 8.9. **A inscrição no Prémio Melhor do Mercado tem o valor de 150€** (Os valores em questão são isentos de IVA ao abrigo do art.9.º do CIVA) por cada referência comercial correspondente ao lote inscrito.
- 8.10. O Pagamento dos valores mencionados pode ser efetuado por cheque passado à ordem do CEPAAL – Concurso Nacional de Azeite de Portugal, ou por transferência bancária, para a conta com os seguintes dados:

Titular da Conta: CEPAAL
IBAN: PT50 0010 0000 5062 9170 0024 6
SWIFT/BIC: BBPIPTPL

A inscrição só se encontra validada após a confirmação do pagamento.

9. Outras observações:

- 9.1. Poderá ser confirmada a genuinidade e enquadramento nos critérios físico-químicos – norma COI – das amostras premiadas.
- 9.2. O Secretariado do Concurso reserva-se no direito de auditar, em qualquer momento e até à publicação dos resultados, os lotes de Azeite a Concurso, nas instalações referidas pelo concorrente.
- 9.3. O Secretariado poderá desclassificar uma amostra, sem que haja lugar ao reembolso do valor da inscrição, nas situações em que a Auditoria não possa ser realizada ou não demonstre o cumprimento integral dos requisitos constantes no presente Regulamento
- 9.4. Da decisão do Painel não haverá recurso.



10. Regras de rotulagem

- 10.1.** A rotulagem das embalagens do lote distinguido poderá conter a menção à respetiva Distinção. Essas menções podem ser utilizadas em azeites embalados até ao final do ano civil do Concurso.
- 10.2.** As regras para utilização das respetivas menções e distinções serão apresentadas no documento “**Regras de Rotulagem – Concurso Nacional de Azeites de Portugal**” que será redigido e divulgado aquando da atribuição dos prémios e adaptado às contingências de cada ano.

DATA-LIMITE DE RECEPÇÃO DAS AMOSTRAS E DOCUMENTAÇÃO: 7 de abril de 2025.

Enviar para: Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal:
Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas, Quinta das Cegonhas,
Apartado 331, 2001-904, Santarém.

Para mais informações contactar:

Secretariado do Concurso Nacional de Azeites de Portugal:

geral@concursonacionaldeazeite.pt

www.concursonacionaldeazeite.pt

Telefone: +351 285 250 990 (Chamada para a Rede Fixa Nacional)



CONCURSO NACIONAL AZEITES PORTUGAL

Feira Nacional de Agricultura 2025

Concurso Nacional de Azeite Virgem Extra - Inscrição Obrigatória

Pequeno Produtor

Grande Produtor

- | | | |
|----------------------------------|------|--------------------------|
| - Prémio FNO - Azeite com DOP | - 3A | <input type="checkbox"/> |
| - Azeite Modo Produção Biológico | - 3B | <input type="checkbox"/> |
| - Prémio Melhor do Mercado | - 3C | <input type="checkbox"/> |
- (Assinale a(s) pretendida(s))

Anexo 1

Ficha de Inscrição (Fotocopiável):

(Regulamento - Preenchimento total obrigatório por cada lote a concurso)

Nome _____

Residente/Com Sede em _____ CP _____ - _____

NIF _____ Pessoa de contacto: _____

Telemóvel _____ Mail _____

Possui no seu armazém, situado em _____

Freguesia de _____ Concelho de _____,

o depósito nº _____ com o lote de _____ litros que submete a concurso,

comercializado com a **referência comercial** _____,

registada no INPI sob o processo número _____, em nome de _____,

conhece as condições que regem este concurso às quais se submete.

Anexa comprovativo de pagamento ao CEPAAL-CNAP a importância de _____ euros pelo lote

inscrito, realizado por (cheque/transferência bancária) nº _____ do Banco _____.

(Localidade e Data) _____, _____ de _____ de 20____.

(Assinatura e Carimbo) _____.

Co-Organização:



CONCURSO NACIONAL
 **AZEITES**
PORTUGAL

Feira Nacional de Agricultura 2025

Anexo 2

(Regulamento)

Minuta da Declaração de representatividade do lote:

(Nome) _____ (Câmara; Associação; Notário, etc.)
reconhecida(o) por _____ (Min. Adm. Interna, Min.
Agricultura, Min. Justiça, etc.), residente/com Sede em _____
declara que o produtor (nome do concorrente) _____,
contribuinte nº _____ com sede em _____,
possui o lote de _____ L, a que correspondem as amostras
enviadas com a identificação _____, no depósito _____
situado no armazém _____
localizado em _____, na Freguesia de _____,
Concelho de _____.

Data:

Nome do subscritor (legível): _____

Função _____

(Assinatura e Carimbo)

Co-Organização:



CONCURSO NACIONAL
 **AZEITES**
PORTUGAL

Feira Nacional de Agricultura 2025
Prémio Feira Nacional de Olivicultura
com Azeite DOP

Anexo 3A

(Regulamento)

Minuta da Declaração de conformidade para lotes qualificados com Denominação de Origem Protegida.

Nome _____ (Organismo Privado de Certificação)

reconhecido pelo Ministério da Agricultura, com sede em _____

_____ declara que a entidade

(nome do concorrente) _____

Residente/Com Sede em _____

Código Postal _____ - _____

possui o lote de azeite virgem no depósito referido como _____

no seu armazém situado em _____

Freguesia de _____ Concelho de _____

em conformidade com o **Caderno de Especificações de** _____

(Data) _____ de _____ de 202____.

Identificação do declarante _____

Função _____

(Assinatura e Carimbo) _____

Co-Organização:



CONCURSO NACIONAL
 **AZEITES**
PORTUGAL

Feira Nacional de Agricultura 2025

Concurso Nacional de Azeites de Portugal – Modo Produção Biológico

Anexo 3B

(Regulamento)

Minuta da Declaração de conformidade para lotes certificados sob o Modo de Produção Biológico.

Nome _____ (Organismo Privado de Certificação)

reconhecido pelo Ministério da Agricultura, com sede em _____

_____, declara que a entidade

(nome do concorrente) _____

Residente/Com Sede em _____

Código Postal _____ - _____, _____,

possui o lote de azeite virgem extra no depósito referido como _____

no seu armazém situado em _____

Freguesia de _____ Concelho de _____

em conformidade com o **Modo de Produção Biológico**.

(Data) _____ de _____ de 20____.

Identificação do declarante

Função _____

(Assinatura e Carimbo) _____

Co-Organização:



CONCURSO NACIONAL
 **AZEITES**
PORTUGAL

Feira Nacional de Agricultura 2025

Concurso Nacional de Azeites de Portugal - Prémio Melhor do Mercado

Anexo 3C

(Regulamento)

Minuta da Declaração de conformidade para referências comercializadas no Mercado Nacional.

Nome _____ (Produtor/Embalador)

declara que a referência comercial _____,

correspondente ao lote inscrito no Concurso Nacional de Azeites de Portugal, se encontra à venda no mercado português, nomeadamente nos seguintes estabelecimentos comerciais:

(nome do estabelecimento) _____

localizado em _____,

(nome do estabelecimento) _____

localizado em _____,

(nome do estabelecimento) _____

localizado em _____,

(Data) _____ de _____ de 20____.

(Assinatura e Carimbo) _____

Co-Organização:



Anexo 4 – Folha de Prova Final

Folha de Avaliação Sensorial

Código da amostra _____ . Proveedor _____

Defeitos Percetíveis: SIM / NÃO. Se SIM por favor indique qual/quais:

Sensações olfativas (40 pontos)	
Frutado: Verde <input type="checkbox"/> Maduro <input type="checkbox"/>	
Frutado de Azeitona (0-10) <i>Suave Médio Intenso</i>	
Complexidade (0-20)	
Equilíbrio (0-10)	
Sub-total (1)	

Sensações gustativas-retronasais (45 pontos)	
Frutado: Verde <input type="checkbox"/> Maduro <input type="checkbox"/>	
Frutado de Azeitona (0-10) <i>Suave Médio Intenso</i>	
Doce (0-5) <i>Suave Médio Intenso</i>	
Amargo (0-5) <i>Suave Médio Intenso</i>	
Picante (0-5) <i>Suave Médio Intenso</i>	
<i>Adstringência Suave Médio Intenso</i>	
Complexidade (0-10)	
Equilíbrio (0-10)	
Sub-total (2)	

Sensação final olfato-gustativa (15 pontos)	
Harmonia (0-10)	
Persistência (0-5)	
Sub-total (3)	

Nota Final (1+2+3)	
---------------------------	--

Descritores (sensações olfativas diretas ou retronasais)		
Descritores	Direto	Retronasal
Verde		
Erva		
Folha de Oliveira		
Maçã (verde/madura)		
Amêndoa (verde/madura)		
Tomate (verde/maduro)		
Planta de tomateiro		
Banana (verde/madura)		
Alcachofra		
Frutos cítricos		
Folha de Figueira		
Flores/Floral		
Especiarias Picantes (pimenta, etc)		
Especiarias Doces (anis, etc)		
Ervas Aromáticas		
Camomila		
Eucalipto		
Frutos exóticos		
Folhas de Verdura		
Pinhão		
Pera		
Baunilha		
Noz		

Tipo de Frutado	Intensidade		
	Suave	Médio	Intenso
Verde			
Maduro			

Co-Organização: